



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0875/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando, o Processo Eletrônico nº 23356.000279.2020-59;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 135/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 13 de maio de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 02 de maio de 2020, Aceleração da Promoção ao docente **JOSEMAR DE OLIVEIRA QUEVEDO**, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Área de Concentração: Processamento de Energia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Pelotas, 20 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, **FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/05/2020 09:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62070

Código de Autenticação: d72854d9ce

